



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

**Biênio 2023/2024**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 410 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º -, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (*Estatuto Servidores*);

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **Olga Mariana Moraes Costa**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Geral, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **01 de junho de 2023 a 31 de maio 2024**.

**Art. 2º** A concessão do gozo das férias terá início em 01/07/2024 e término no dia 20/07/2024, e conforme solicitado através do requerimento fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, contando a partir de 21/07/2024 a 30/07/2024 previsto no §1º do Art. 82º da Lei Complementar nº 001/1997. (*Estatuto Servidores Públicos*).

**Art. 3º** Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Campinópolis-MT, 01 de julho de 2024.

**ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES**

Presidente desta Casa de Leis

**REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**  
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 período de 01/07/24 a 30/07/24  
Campinópolis-MT 01 de 01 de 2024  
Responsável